



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA GERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada a seguir qualificada, prestou o fornecimento de Material de Expediente Consumo e Limpeza, conforme Carta Contrato nº 004/2016 de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades contratuais, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os compromissos assumidos atendem as especificações e exigências da Contratante de forma satisfatória.

INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Apuí – AM.

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

Apuí/AM
Avenida Treze de Novembro Nº 305, Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, Município de

CEP Nº 69.265-000

Representante: Marcos Antonio Alves Lima – Presidente

CPF Nº 723.702.462-00

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA:

CM RIBEIRO FERRAZ - ME

CNPJ/MF Nº 63.743.371/0001-83

Inscrição Estadual Nº 04.123.992-9

Avenida Mário Andreazza, Nº 1165 Bairro Centro, Município de Apuí/AM,

CEP: 69.265-000

Representante: Celia Maria Ribeiro Ferraz – Proprietária

CPF Nº 182.824.962-68

Objeto: Fornecimento de material de expediente, consumo e limpeza.

Período de execução: 13 de maio à 31 de dezembro de 2016.

Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal, no Município de Apuí.

Processo: 001/2016 – CPL.

Contrato: Carta Contrato Nº 004/2016.

Data da assinatura: 13/05/2016.

Data da ordem de serviço: 13/05/2016.

Valor contratado: R\$ 9.756,40 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos),

Era o que tínhamos a atestar, e por ser expressão da verdade firmo o presente.

Apuí, Amazonas em 01 de dezembro de 2016.

Neiva Maria dos Santo Ribeiro

Portaria nº 009/2015.

Secretária Geral da Câmara Municipal de Apuí (AM)



Itajair Humberto Jung
Presidente da CPL

Recebido de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada no fado.
 Destinataria: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305 - PRACA DOS 3 PODERES - APUÍ - AM.
 Emitido em 28/03/2017. Valor Total: R\$ 352,00

NF-e
Nº 000.000.149
Série 001

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
 AV. MARIO ANDREAZA, 1185
 Centro - APUÍ - AM
 Fone: (97) 3389-1313 CEP: 69265-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.149
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1317 0363 7433 7100 0183 5500 1000 0001 4910 0000 0249
 Consulta de autenticidade no portal de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
 NÚMERO SERIAL
041239229
 NÚMERO ORIGINAL DO SUBSTITUÍDO (RREURV) **113170631987557 28/03/2017 17:39:25**
 DATA
63.743.371.0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
 ENDEREÇO
AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305
 MUNICÍPIO
APUÍ
 UF
AM
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
34.528.869/0001-25
 DATA DE EMISSÃO
28/03/2017
 CEP
69265-000
 DATA DE SAÍDA
28/03/2017

DUPLICATAS
 Nº :
 Venc : **28/03/2017**
 Valor R\$: **352,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI (DIFERENÇA)	VALOR DO IPI (DIFERENÇA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ADICIONAIS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				352,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NÚMERO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO
 FRETE POR CONT.
9 - SEM FRETE
 CÓDIGO INT.
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CIOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA (%)
5519	PAPEL RESMA 500 FOLHAS A 4	48052400	0102	5102	UN	30,00	17,60	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 MUNICÍPIO
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00
 VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Câmara Municipal Apuí
 Processo Nº **003/2017**
 FLS nº **202**
 Itajair Huberti Jung
 Presidente da CPL

Acordante: C M RIBEIRO FERRAZ - ME de produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no Lote.
 Assinante: CAMARA MUNICIPAL DE APUI - AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305 - PRACA DOS 3 PODERES - APUI - AM.
 Número: 28/03/2017 - Valor Total: R\$ 450,35

NF-e
 Nº 000.000.150
 Série 001

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
 AV. MARIO ANDREAIZA, 1155
 Centro - APUI - AM
 Fone: (974)559-1515 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA

Nº 000.000.150
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1317 0363 7433 7100 0183 5500 1000 0001 5010 0000 0300

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de SEFAZ Autenticadores

RFD - CODIGO DE AUTORIZACAO DE USO

113170631998173 28/03/2017 17:49:48

CUFV

63.743.371/0001-83

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

REGISTRACAO ESTADUAL

041209239

INDICACAO ESTADUAL DO SUBSTITUTO (REGULAR)

ESTRATARIO / REMETENTE

INSC. ESTADUAL

CAMARA MUNICIPAL DE APUI

CNPJ / CPF

34.528.869/0001-25

DATA DA EMISSAO

28/03/2017

ENDEREÇO

AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305

CIDADE / ESTADO

PRACA DOS 3 PODERES

CEP

69265-000

DATA DA SAIDA

28/03/2017

MUNICIPIO

APUI

UF

RESPONSABILIZADO

AM

REGISTRACAO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

COPIAS

Número: 001
 Vencido: 28/03/2017
 Valor: R\$ 450,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISENTAMENTO	0,00	VALOR DO ISENTAMENTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	450,35
VALOR DO ISENT.	0,00	VALOR DO ISENT.	0,00	PRECEDENTE	0,00	OUTRAS DESPESAS ADICIONAIS	0,00	VALOR TOTAL FINANCEIRO	450,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR UNIDADE	9 - SEM FRETE	LOGRADOURO	TIPO DO VOLUMEN	UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	RESO BRUTO	RESO LIQUIDO		

ADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO	NOMEN	OSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTADO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	PLACAS (V. I.)	PLACAS (V. F.)
2255	AGUA MIN S/G MINERALINA 500ML	2710120	0102	5102	UN	200,00	1,1832	0,00	236,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4915	CAFE PELR BF 500G	09013100	0102	5102	UN	6,00	11,40	0,00	68,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4921	CHA MATE LPAO 250G	09020000	0102	5102	UN	5,00	7,64	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5550	AGUA MINERAL 30 LT	25259019	0102	5102	UN	5,00	11,95	0,00	59,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

ISSQN MUNICIPAL	VALOR TOTAL DUE EPR-1002	0,00	BASE DE UNIDADE DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
-----------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

ADOS ADICIONAIS

VALOR TOTAL DOS ADICIONAIS	0,00
----------------------------	------

RESERVACAO ADICIONAL
 Reserva para o PIS/Pasep (11,24125%), Fone (DPI),
 L.L. (L. 10.241/2001), PIS (10,65%),
 L.L. (L. 10.241/2001), PIS (10,65%),
 PIS (10,65%), PIS (10,65%),
 PIS (10,65%), PIS (10,65%)

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2017
 FLSnº 203

Itajair Hulten Jung
 Presidente da CPL

Recibamos de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica anexada ao fato.
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305 - PRACA DOS 2 PODERES - APUÍ - AM.
 Emitido em 28/03/2017. Valor Total: R\$ 86,51

NF-e
 Nº 000.000.148
 Série 001

DATA DO REGISTRO: 28/03/2017
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REGISTRO:

C M RIBEIRO FERRAZ - ME
 AV. MARIO ANDREAZA, 1165
 Centro - APUÍ - AM
 Fone: (97)3385-1513. CEP: 69265-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 C - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.148
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO: 1317036374337100018325001900000148100000233

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do SEFAZ Autenticadora

INDICAÇÃO DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADULTRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
 PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 113170631982393 28/03/2017 17:32:21

REGIÃO ESTADUAL: 041239229
 INDICADOR DE REGIÃO DE ORIGEM: 00
 CNPJ: 63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
 CNPJ / CPF: 34.528.869/0001-25
 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2017
 ENDEREÇO: AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, 305
 MUNICÍPIO: APUÍ
 UF: AM
 TELEFONE / FAX: AM
 REGIÃO ESTADUAL: AM
 IDRA DA SAÍDA:

DUPLICATAS
 Nº: 27/03/2017
 Valor R\$: 86,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	86,51
0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS PREÇOS ADICIONAIS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: REGIÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	QOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DISCONTADO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
5444	LIMPA CERAMICA DOLITRIZ CL	34012000	0102	5102	UN	4,00	9,59	0,00	38,36	0,00	0,00	0,00	0,00
4345	AGUA SANIT ALVEJAX TL	28399019	0102	5102	UN	12,00	2,30	0,00	27,60	0,00	0,00	0,00	0,00
53	SABAO DO YPE PRIMAVERA SC 1KG	34012000	0102	5102	UN	3,00	9,52	0,00	28,56	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 MUNICÍPIO: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMACOES COMPLEMENTARES:
 Taxa de Recolha Federal (12,712602), Folha SPT, Vlt. Apur. Trib. Positivo R\$ 0,29 (0,33%), Vlt. Apur. Trib. B. Faltam R\$ 0,25 (0,29%), Vlt. Apur. Trib. Faltam R\$ 0,60 (0,69%)

RESERVAÇÃO DO FISCO:

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 003/2017
 FLSnº 204

Itajair Humberti Jung
 Presidente da CPL

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83

DECLARAÇÃO ARTIGO 7º INCISO XXXIII CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2017
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, estabelecida na Avenida Mario Andreazza, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83** e **I.E.: 04.123.922-9**, neste ato representada pela sua representante titular a Sra. **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ** brasileira, microempresária, portadora do RG nº 1582545 SSP/PR e CPF nº 292.018.612-49, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade assina a presente.



Apuí, Amazonas 03 de Abril de 2017.

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Mario Andreazza nº 1165
Cep: 69.265-000 Centro
Apuí - AM

Celia Maria Ribeiro Ferraz
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME
CPF/MF nº 63.743.371/0001-83
TITULAR

AV. MARIO ANDREAZZA, Nº 1165 BAIRRO CENTRO APUÍ/AM

Itajair Huberti Jung
Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1582945 \

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/03

NOME CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO
MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO

NATURALIDADE BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO 29/01/1962

DOD ORDEM CERT. CAS. 49 DO PARAGUAIÁ-PA
N 001320 L100010 F 00

CPF 292018612-49

BELEM-PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
C8D6.3163.8B10.4642

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:38:14 do dia 22/10/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
181.824.962-68

Nome
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Nascimento
29/01/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03/04/17

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apuli

Processo Nº 003/2017

FLS nº 206

[Handwritten signature]

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 014/2017 – CPL.

Apuí/AM, 03 de abril de 2017

Ao Representante da empresa
GUAREZI E PELISSARO LTDA – LTDA - ME
NESTA

Assunto: Informação FAZ referente a Licitação Convocada por meio do Edital N° 003/2017- CPL – Modalidade CARTA CONVITE N° 002/2017 - CPL.

Senhora Empresária,

Comunicamos a Vossa Senhoria que na data de hoje promovemos o julgamento da documentação de habilitação de sua empresa a que se refere a Licitação convocada por meio do Edital N° 003/2017- CPL – Modalidade CARTA CONVITE N° 002/2017 – CPL, que tem por objeto a aquisição de material de Consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2017 e o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação foi considerar a Empresa GUAREZI E PELISSARO LTDA – LTDA - ME, INABILITADA para prosseguir no certame, uma vez que a documentação não atendeu especificamente as exigências constantes do Edital N° 003/2017, nos itens 3.1 – letra C, 3.2 e 3.3 – (Comprovação de autenticidades);

“Autenticar as cópias dos documentos que não forem os originais, destaca-se: ato constitutivos (Contrato Social) e suas alterações, ... ou motivar a desnecessidades de tal autenticação”

Em face da consignação de recurso em ata, fica aberto o prazo de (02) dois dias uteis para apresentação dos motivos visando a regularização de pendência.

O Recurso deverá ser apresentado em conformidade com item itens 8 do Edital N° 003/2017, Modalidade Convite N°002/2017 – CPL.

Desde já fica marcada data de 06/04/2017, às 11h30, na sede da Câmara Municipal de Apuí, para recebimentos de eventuais recursos.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA.

Câmara Municipal Apuí
Processo
N° 003/2017
FLSn° 207

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

10.877.422/0001-01
Guarezi e Pelissaro LTDA - ME
Av: Rio Grande do Sul nº 871
Fone: (97) 3389-7773
Centro Cep: 69.265-000
Apuí / Roraima: AM 100114

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 015/2017 – CPL.

Apuí/AM, 03 de abril de 2017

Ao Representante da empresa
SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP
NESTA

Assunto: Informação FAZ referente a Licitação Convocada por meio do Edital N° 003/2017- CPL – Modalidade CARTA CONVITE N° 002/2017 - CPL.

Senhor Empresário,

Comunicamos a Vossa Senhoria que na data de hoje promovemos o julgamento da documentação de habilitação de sua empresa a que se refere a Licitação convocada por meio do Edital N° 003/2017- CPL – Modalidade CARTA CONVITE N° 002/2017 – CPL, que tem por objeto a aquisição de material de Consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2017 e o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação foi considerar a Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, INABILITADA para prosseguir no certame, uma vez que a documentação não atendeu especificamente as exigências constantes do Edital N° 003/2017, nos itens 3.1 – letra C, 3.2 e 3.3 – (Comprovação de autenticidades);

“Autenticar as cópias dos documentos que não forem os originais, destaca-se: ato constitutivos (Contrato Social) e suas alterações, ... ou motivar a desnecessidades de tal autenticação”

Em face da consignação de recurso em ata, fica aberto o prazo de (02) dois dias uteis para apresentação dos motivos visando a regularização de pendência.

O Recurso deverá ser apresentado em conformidade com item itens 8 do Edital N° 003/2017, Modalidade Convite N°002/2017 – CPL.

Desde já fica marcada data de 06/04/2017, às 11h30, na sede da Câmara Municipal de Apuí, para recebimentos de eventuais recursos.

Atenciosamente,

63.668.222/0001-05
I.E. 04.225.190-7
Super Lider C.V.P.A. LTDA - EPP
Av: Transamazônica nº 1161 A Centro
Cep: 69.265-000 Fone: 3389-1884
Apuí - AM

Serv. Itajair Huberti Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

Camara Municipal Apuí
Processo N° 003/2017
FLS nº 208
Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

RECEBIDO EM 03/04/2017
HORAS: 15:44
Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 016/2017 – CPL.

Apuí/AM, 03 de abril de 2017

A Representante da empresa
MARIA LEIDIANA FERREIRA - ME
NESTA

Assunto: Informação FAZ referente a Licitação Convocada por meio do Edital N° 003/2017- CPL – Modalidade CARTA CONVITE N° 002/2017 - CPL.

Senhora Empresária,

Comunicamos a Vossa Senhoria que na data de hoje promovemos o julgamento da documentação de habilitação de sua empresa a que se refere a Licitação convocada por meio do Edital N° 003/2017- CPL – Modalidade CARTA CONVITE N° 002/2017 – CPL, que tem por objeto a aquisição de material de Consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2017 e o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação foi considerar a Empresa MARIA LEIDIANA FERREIRA – ME, INABILITADA para prosseguir no certame, uma vez que a documentação não atendeu especificamente as exigências constantes do Edital N° 003/2017, no item 3.1 – letra I – (Comprovação de que já realizou serviço das mesma natureza).

Em face da consignação de vosso recurso em ata, fica aberto o prazo de (02) dois dias uteis para apresentação dos motivos visando a regularização de pendência.

O Recurso deverá ser apresentado em conformidade com item itens 8 do Edital N° 003/2017, Modalidade Convite N°002/2017 – CPL.

Desde já fica marcada data de 06/04/2017, às 11h30, na sede da Câmara Municipal de Apuí, para recebimentos de eventuais recursos.

Atenciosamente,

Serv. Itajar Hubert Jung

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

05.295.465/0001-30

I.E. 041546920

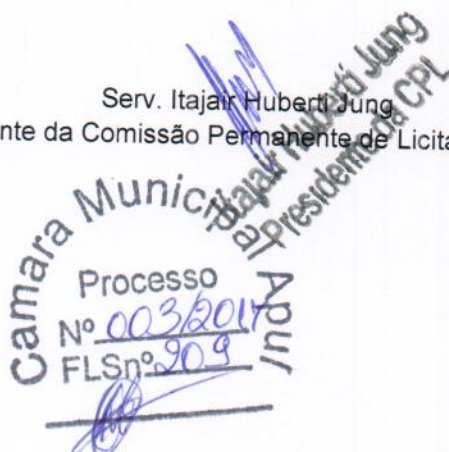
Maria Lediana Ferreira ME

Av: Rio de Janeiro n° 945

Bairro: Vila Nova CEP: 69.265.000

Apuí

AM



Valdenice Paulo do Carmo

Reubi dia 03/04/17

As 15:52

1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 017/2017 – CPL.

Apuí/AM, 03 de abril de 2017

Ao Representante da empresa
CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
NESTA

Assunto: Informação FAZ referente a Licitação Convocada por meio do Edital Nº 003/2017- CPL – Modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2017 - CPL.

Senhor Empresário,

Comunicamos a Vossa Senhoria que na data de hoje promovemos o julgamento da documentação de habilitação de sua empresa a que se refere a Licitação convocada por meio do Edital Nº 003/2017- CPL – Modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2017 – CPL, que tem por objeto a aquisição de material de Consumo, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2017 e o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação foi considerar a Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, INABILITADA para prosseguir no certame, uma vez que a documentação não atendeu especificamente as exigências constantes do Edital Nº 003/2017, no item 3.1 – letra I – (apresentação de comprovação de que já realizou serviço das mesma natureza em desconformidade como o edital).

Em face da consignação de vosso recurso em ata, fica aberto o prazo de (02) dois dias uteis para apresentação dos motivos visando a regularização de pendência.

O Recurso deverá ser apresentado em conformidade com item itens 8 do Edital Nº 003/2017, Modalidade Convite Nº002/2017 – CPL.

Desde já fica marcada data de 06/04/2017, às 11h30, na sede da Câmara Municipal de Apuí, para recebimentos de eventuais recursos.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA



Recibido dia 03/04/17
às 15:00 hs

[Handwritten signature]

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 006/2017 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 003/2017 - SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO DA LEI 123/2006 E A ALTERAÇÃO DADA PELA LC Nº 147/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (06/04/2017), às onze horas e trinta minutos (11:30) na sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os Servidores nomeados através da Portaria nº 014 de 13 de fevereiro de 2017 (13/02/2017), baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de dois mil e dezessete (2017) e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; Servidora, Neuzi Pereira de Abreu, Secretaria; e o servidor José Luciano de Oliveira Macedo – Membro, com a finalidade de receber os recursos apresentados pelas empresas: GUAREZZI E PELISSARO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.877.422/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.294.006-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 871, Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, a qual foi concedido prazo para apresentar a documentação correta atendendo ao ofício nº 014/2017 – CPL, após o recebimento foi constatado sem nenhuma restrição sendo habilitada no certame. Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME, inscrita no CNPJ: 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 883 – Centro, neste município de Apuí/Am, apresentou recurso atendendo ao ofício nº 017/2017 -CPL, encaminhando a nova documentação sem restrição, sendo esta declarada definitivamente habilitada no presente certame. Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.668.222/0001-05 e Inscrição Estadual com sede na Avenida Transamazônica nº 1161 Centro neste município de Apuí/Am, apresentou recurso em atendimento ao ofício n/ 015/2017 – CPL no qual foi constatado a veracidade da documentação, sendo habilitada no certame. Empresa MARIA LEIDIANE FERREIRA – ME inscrita no CNPJ 05.295.465/0001-30 e inscrição estadual 024.154.692-0 estabelecida na Avenida Rio de Janeiro nº 945 A, centro município de Apuí/Am, por sua vez também apresentou recurso em atendimento ao ofício nº 016/2017 – CPL, encaminhando a documentação sem restrição sendo habilitada no certame. Após a fase de habilitação, a comissão mencionou o item 8 e subitem 8.4 do Edital nº 003/2017 onde se trata dos recursos que após apreciação da comissão, serão encaminhados ao presidente da Câmara Municipal de Apuí para deliberação e também a Assessoria Jurídica para análise de sua fundamentação. A comissão se resguarda do

Cam
Nº 003/2017
Processo
FLSNº 311

Itajair Huberti Jung
Presidente da Cpl



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



prazo de julgamento dos recursos, em continuidade ao processo no qual será convocado através de ofício todas as empresas participantes para a reunião de abertura das propostas de preço. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete. (06/04/2017).

Serv. Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Neuzi P. de Abreu Rocha
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretária da CPL

Jose Luciano de Oliveira Macedo
Serv. Jose Luciano de Oliveira Macedo
Membro da CPL



GUAREZZI E PELISSARO LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 10.877.422/0001-01

Apuí/AM, 04 de Abril de 2017.

Resposta ao Ofício Nº 014/2017 – CPL

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

Senhor Itajair Huberti Jung,

Em atendimento ao Vosso ofício Nº 014/2017, venho informar a vossa senhoria que o responsável pela autenticação das cópias simples mesmo estando em posse do contrato social e alteração original deixou as mesmas sem o carimbo de autenticação, e o lapso por minha parte de no ato de receber a documentação não conferir se estava tudo devidamente autenticado.

Sem mais, peço a vossa senhoria que habilite a empresa em questão para prosseguir no processo licitatório Nº 003/2017, Carta convite nº 002/2017-CPL.

Atenciosamente,

Monia Aparecida Guarezzi

MONIA APARECIDA GUAREZZI
GUAREZZI E PELISSARO LTDA - ME
CPF/MF nº 10.877.422/0001-01
SÓCIA ADMINISTRADORA

10.877.422/0001-01
Guarezzi e Pelissaro LTDA - ME
Av: Rio Grande do Sul nº 871
Fone: (97) 3389-1773
Centro Cep: 69.265-000
Apuí - AM

CAMARA MUNICIPAL DE APUI - AM
Protocolado EM: 05/04/17
as: 10:15
de Luciano Macedo

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2017
FLSnº 213

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

M.A. GUAREZZI - ME

CNPJ/MF sob nº 10.877.422/0001-01

MONIA APARECIDA GUAREZZI, brasileira, solteira, nascida em 10 de junho de 1983, natural de São João/PR, empresária, portadora de cédula de identidade RG nº 8.441.859-5-SSP-PR, CPF nº 043.674.479-10, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 871, Fundos, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Estado do Amazonas, CEP 69265-000, **Empresária**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 871, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Estado do Amazonas, CEP 69265-000, inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA sob NIRE nº 13101220856, em 05/05/2009, CNPJ/MF sob nº 10.877.422/0001-01, inscrição Estadual sob nº 04.294.006-0, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídica Limitada**, uma vez que admitiu a sócia **NEIVA SALETE PELISSARO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, nascida em 04 de março de 1954, natural de São João/PR, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.405.178-4 SSP/PR, CPF nº 802.593.679-15, residente e domiciliada na Avenida Transamazônica, nº 1175 B, Bairro Centro, CEP 69265-000, Cidade de Apuí, Estado do Amazonas, passando a constituir tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **GUAREZZI E PELISSARO LTDA - ME**, e terá sede e domicílio na Avenida Rio Grande do Sul, nº 871, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Estado do Amazonas, CEP 69.265-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e escritórios, construir representantes, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem as sócias em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

TÍTULO II

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 05 de maio de 2009, e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

TÍTULO III

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade continuará sendo:

CNAE – 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE – 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática;
CNAE – 95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2014
FLS nº 214

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/04/17

Neiva Salette Pelissaro
Camara Municipal Apuí
Presidente da Junta

- CNAE – 95.21-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 CNAE – 47.23-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
 CNAE – 56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
 CNAE – 47.81-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 CNAE – 47.82-2/01 – Comércio varejista de calçados;
 CNAE – 47.55-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
 CNAE – 47.55-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 CNAE – 47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 CNAE – 47.63-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 CNAE – 47.89-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
 CNAE – 47.44-0/99 – Comércio varejista de matérias de construção em geral;
 CNAE – 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
 CNAE – 47.52-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

TITULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	Nº DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR R\$
MONIA APARECIDA GUAREZZI	15.000	15%	15.000,00
NEIVA SALETE PELISSARO	85.000	85%	85.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

TITULO V

DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – A representação ativa e passiva e a administração da sociedade serão exercidas com dispensa de caução por ambas sócias, já qualificadas, ou por procuradores constituídos em nome da sociedade com poderes "ad judicium" e "ad negotia" para representá-la em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando impuser em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

CLÁUSULA SÉTIMA – As retiradas "pró-labore", serão estipuladas por consenso entre as quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem convenientes.

TÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO



Handwritten signature of Itajaí Roberto Jung, Presidente da CPL. A stamp reads 'CONFERE COM ORIGINAL Emissão: 05/04/17'. Another handwritten signature is visible on the right side.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócia no capital.

Parágrafo Segundo: No caso de prejuízo, este será suportado pelas sócias na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único: Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade das sócias, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócias que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO VIII

DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA – A quota de capital de cada sócia é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um das sócias pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria das quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo: Nos casos de resilição em relação a um das sócias, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento de uma das sócias os herdeiros da sócia falecida, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, a sócia remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres da sócia falecida, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO IX

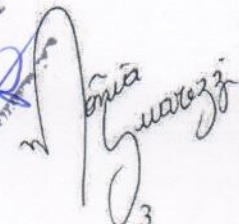
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Camara Municipal Aduarí
Processo
Nº 003/2017
FLSnº 216



Itajair Huberti Jung
Presidente do CPE

EM: 05/04/17
COM O ORIGINAL


3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Apuí, Estado do Amazonas, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO X

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Apuí-AM, 28 de outubro de 2014.

Monia Aparecida Guarezzi
MONIA APARECIDA GUAREZZI
Sócia Administradora

Neiva Salete Pelissaro
NEIVA SALETE PELISSARO
Sócia Administradora

**CARTÓRIO
AUGUSTIN**

Cartório da Comarca de Apuí
Apuí - AM
Karen Ferreira Antunes da Silva
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AX900618-01

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: MONIA APARECIDA GUAREZZI

Valor ato: 3,93
Data/Hora da utilização: 19/11/2014 11:30:38
Emitido por: Marisa de Lurdes da Silva

325E-AB50-8DB6-AE4C
Consulte o selo em www.seloam.com.br



Testemunhas:

1) Ocimar Moreira da Costa
RG nº 1115868-9 SSP/AM
CPF nº 475.571.682-91

Soraia Matos Sales
2) Soraia Matos Sales
RG nº 491203 SSP/RO
CPF nº 457.133.322-68

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Cartório
AUGUSTIN
Rua Santa Rita, 96 - São João - PR - CNPJ 77.745.040/0001/97 - Fone (46) 3533-1117

Selo: mh0j6.gpavq.gEK4J-MIJLp.LpoS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de NEIVA SALETE PELISSARO. Dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,52 (Lei 13.228/2001)

São João-Paraná, 04 de novembro de 2014.
Em Teste da Verdade

Amilcar Augustin
Amilcar Augustin - Tabelião

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/04/17

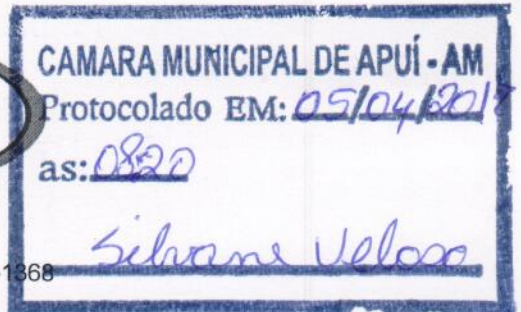
Serviço de Notarial e Registral
São João - PR
Sara G. D. C. Sordaniha
Escrivente - Port. Nº 18/2014

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2014
FLS nº 217

Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL



CNPJ: 63.668.222/0001-05
I.E: 04.225.190-7
CEL: (97) 99155-4141 TEL: (97) 3389-1368



Resposta ao oficio nº 015/2017 – CPL.

Apuí/AM, 04 abril de 2017.

A
Câmara municipal de Apuí/AM
Comissão permanente de licitação


Venho através deste fazer nossa defesa referente ao edital 003/2017, ao qual fomos inabilitados, que segundo a comissão permanente de licitação, nossa documentação não atendeu especificamente as exigências constantes do edital nº 003/2017, nos itens 3.1 – letra C 3.2 e 3.3 (comprovação de autenticidades). E através deste informamos que deste ano de 2016 a Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA autentica documentos como contrato de constituição e alteração contratual de empresas somente com selo eletrônico, que pode ser conferido o original no site que se encontra no canto inferior na alteração contratual em referência. Segue abaixo passo a passo para conferir o original:

- 1 - Entrar no endereço eletrônico: www.empresasuperfacil.am.gov.br
- 2 - Clica em **SELECIONE** (localizado no canto superior direito)
- 3 - Clique na opção atos constitutivos
- 4 - Digite o código de verificação (que se encontra na parte inferior da alteração contratual)
- 5 - Clique em verificar
- 6 - em seguida aparecerá o protocolo, data do protocolo, NIRE, arquivamento e o nome da empresa e o arquivo em PDF que pode ser baixado e verificado a autenticidade.

E para mais informações entre em contatos com a Junta Comercial do Estado do Amazonas, telefones para contato em anexo, junto com o passo a passo para conferir original.


Sendo o que tínhamos para o momento desde já renovamos votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente.



**SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS EIRELI - EPP
LEANDRO SIMÃO SALES**




Itajali Huberti Jung
Presidente da CPL

Av. Transamazônica, nº 1161 A, Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000

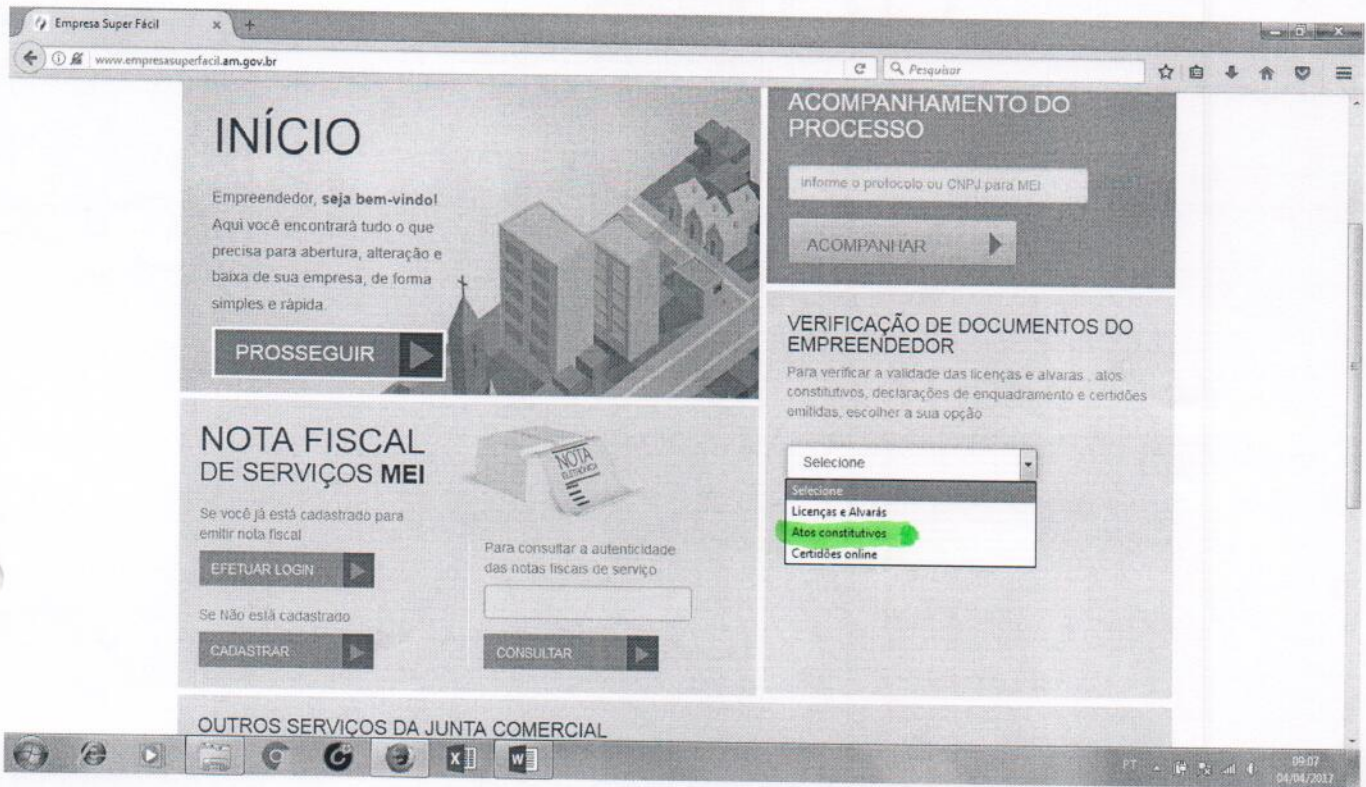


Camara Municipal Apuril
Processo
No 003/2017
FLS nº 219

[Handwritten signature]

Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

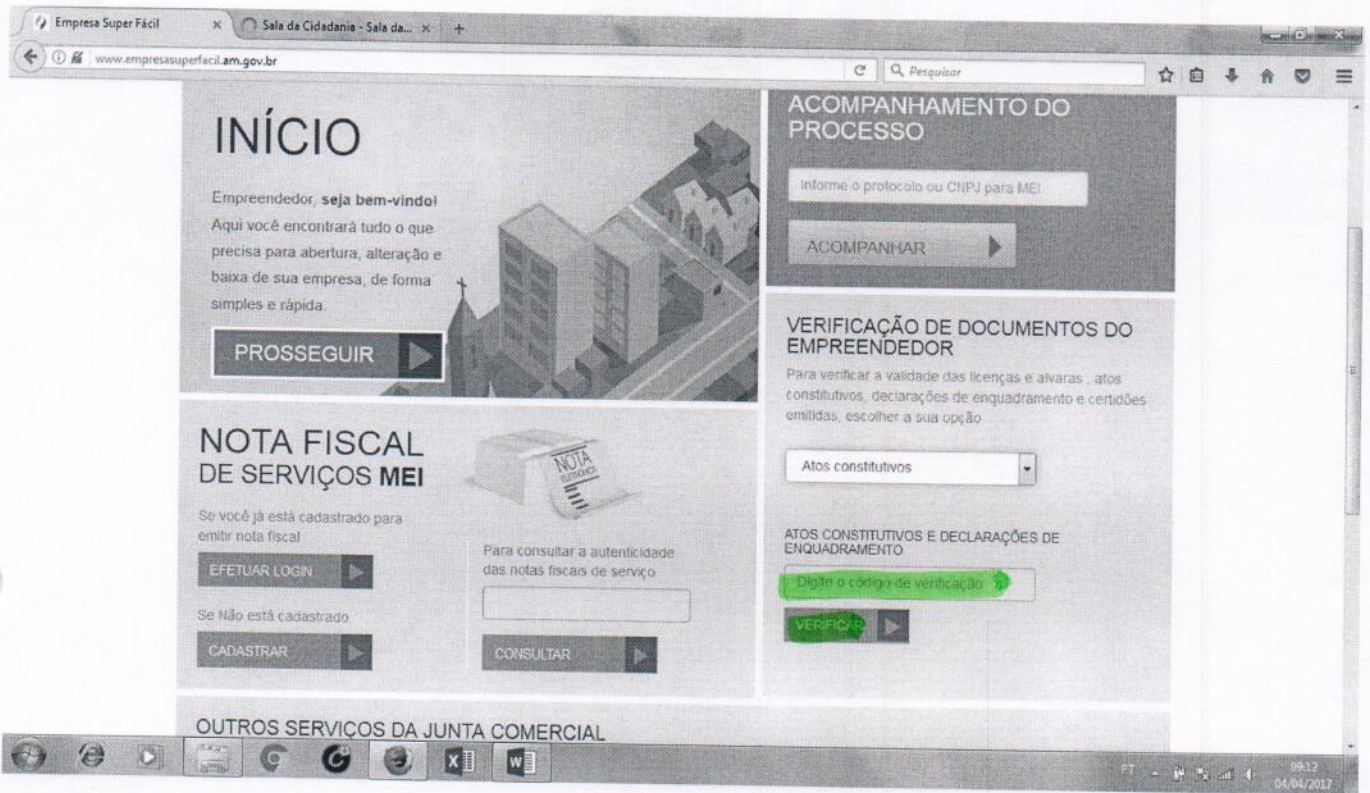
[Handwritten signature]



Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2017
FLS nº 220

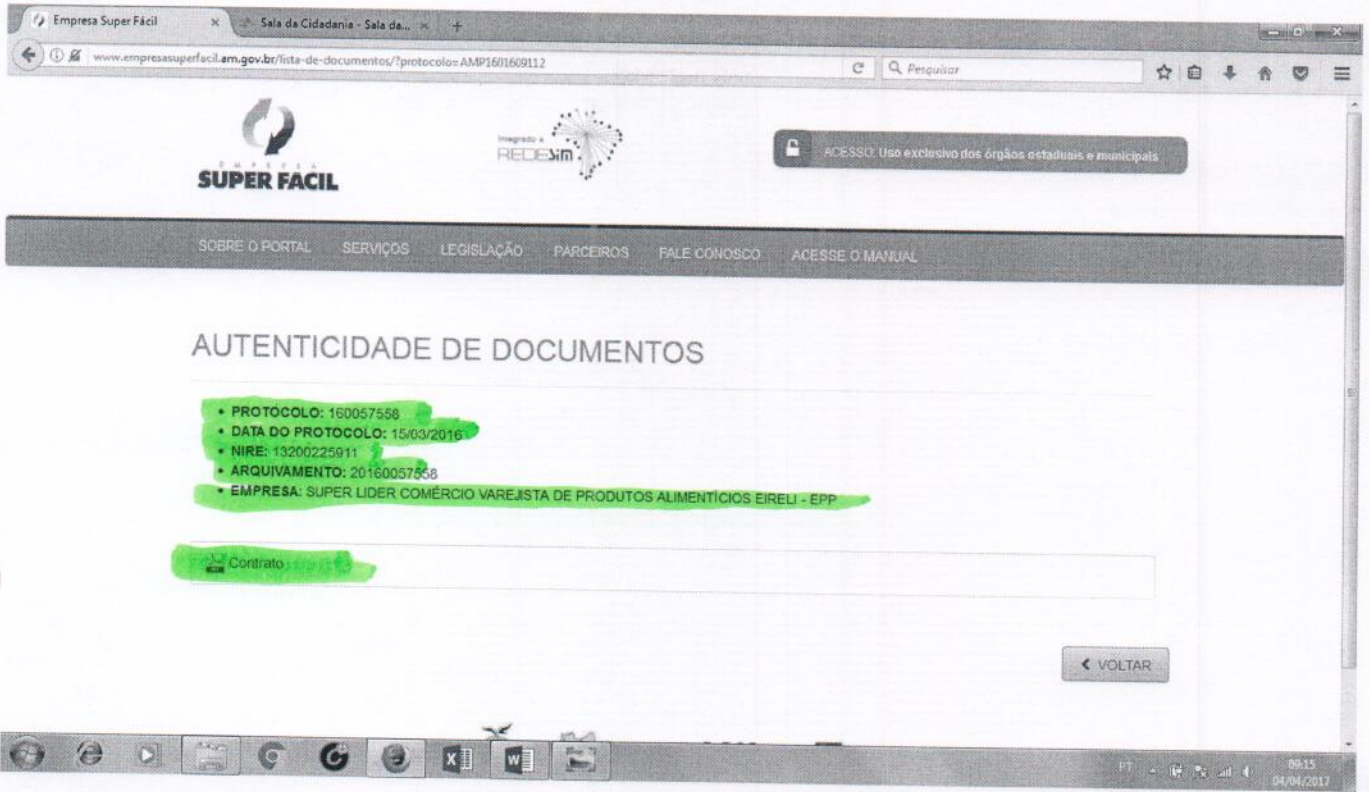
[Handwritten Signature]
Itajair Alberto Jung
Presidente da CPL

[Handwritten Signature]



Camara Municipal Anápolis
Processo
No 003/2017
FLS nº 221

Itajair
Presidente da CPL



Camara Municipal Apuril
Processo
Nº 003/2017
FLSnº 222

Itajair
Presidente da CPL



CNPJ: 63.668.222/0001-05
I.E: 04.225.190-7
CEL: (97) 99155-4141 TEL: (97) 3389-1368

Ouvidora: **ZANELE ROCHA TEIXEIRA**

Subouvidor: **JONAS SANTOS**

TELEFONE:

(92)3236-7515 Fone/Fax: (92) 3236-7137

HORÁRIO (horário de atendimento e/ou funcionamento)

Segunda à Sexta-feira

08:00h às 14:00h

EMAIL:

SIC – Serviço de Informações ao Cidadão

sic@ouvidoria.am.gov.br



Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

**MARIA LEDIANA FERREIRA – ME
O BARATEIRO**

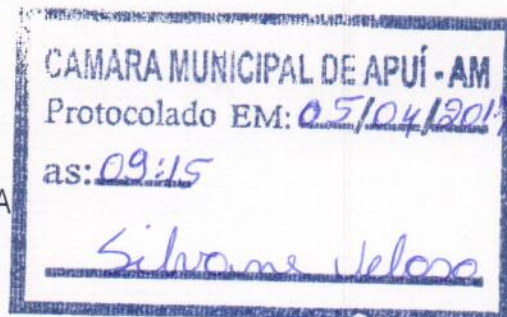
CNPJ/MF N°: 10.877.422/0001-01 e INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 04.154.692-0

Apuí/AM, 04 de Abril de 2017.

Resposta ao Ofício N° 016/2017 – CPL

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

Senhor Itajair Huberti Jung,



Em atendimento ao Vosso ofício N° 016/2017, venho informar a vossa senhoria que a minha empresa não apresentou comprovação que já realizou serviço da mesma natureza, porque nunca participou de uma licitação, e a mesma nunca forneceu serviços para outros órgãos.

Sem mais, peço a vossa senhoria que habilite a empresa em questão para prosseguir no processo licitatório N° 003/2017, Carta convite n° 002/2017-CPL.

Atenciosamente,

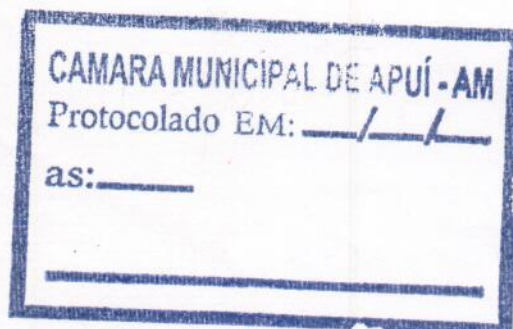
Valdenelice Paulo do Carmo
VALDENELICE PAULO DO CARMO
MARIA LEDIANA FERREIRA – ME
CPF/MF n° 05.295.465/0001-30
REPRESENTANTE



Itajair Huberti Jung
Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

MARIA LEDIANA FERREIRA – ME
CNPJ/MF Nº: 05.295.465/0001-30

DECLARAÇÃO



PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2017
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

A empresa **MARIA LEDIANA FERREIRA - ME**, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro, N. 945, Centro, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 05.295.465/0001-30** e **I.E.: 041546920**, neste ato representada pela sua Representante nomeada a Sra. **VALDENELICE PAULO DO CARMO** brasileira, portadora do RG nº 4231491 e CPF nº 877.243.592-53, vem através desta, **Declarar que nunca participou de nenhuma licitação, sendo essa a primeira vez.**

Por ser verdade assina a presente.

Apuí, Amazonas 03 de Abril de 2017.

3 Valdenelice Paulo do Carmo
VALDENELICE PAULO DO CARMO
MARIA LEDIANA FERREIRA - ME
CPF/MF nº 05.295.465/0001-30
REPRESENTANTE



Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL

CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME
IMPORTADORA FERRAZ

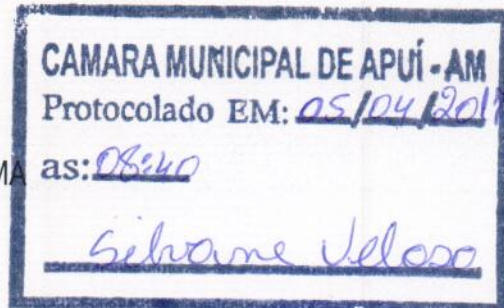
CNPJ/MF Nº: 10.737.156/0001-03 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.293.079-0

Apuí/AM, 05 de Abril de 2017.

Resposta ao Ofício Nº 017/2017 – CPL

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

Senhor Itajair Huberti Jung,



Em atendimento ao Vosso ofício Nº 017/2017, venho informar a vossa senhoria que estou encaminhando a declaração de que cumpro a realização de serviços da mesma natureza, devidamente realizada. Conforme requisitos do Edital nº 003/2017.

Sem mais, peço a vossa senhoria que habilite a empresa em questão para prosseguir no processo licitatório Nº 003/2017, Carta convite nº 002/2017-CPL.

Atenciosamente,

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME
CPF/MF nº 10.737.156/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL



Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME
IMPORTADORA FERRAZ
CNPJ/MF Nº 10.737.156/0001-03 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.293.079-0

DECLARAÇÃO



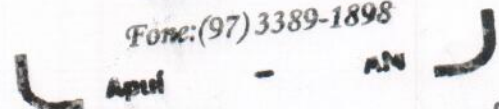
A empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, estabelecida à Avenida Rio Grande do Sul, Nº 883, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, no município de Apuí/AM, declara para os devidos fins, que já forneceu os objetos de aquisição de materiais de consumo, conforme discriminados na Nota Fiscal nº 000.000.108, 000.000.111 e 000.000.112, para a empresa em questão, conforme nota em anexo.

Declaro, ainda, que os compromissos assumidos por minha empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, dia 30 de Março de 2017.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

Assinatura e carimbo do emissor



Itajair H. Jung
Presidente da CPL

RECEBEMOS DE CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.111
		SÉRIE: 1

CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME AV. RIO GRANDE DO SUL, 883 - - CENTRO, Apui, AM - CEP: 69265000 - Fone/Fax: 9733891898	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1316 1110 7371 5600 0103 5500 1000 0001 1113 0050 5032 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.111 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113160539190288 - 09/11/2016 09:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 10.737.156/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042930790			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIDADE MISTA DE APUI		00.697.295/0062-19	09/11/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV ENG THALLES MONTE RASO, S/N -	VILA NOVA	69265-000	09/11/2016
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Apui		AM	08:23

FORMA DE PAGAMENTO PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 288,00	VALOR DO ICMS 51,84
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 288,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 288,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0030	CARTUCHO Nº 21 PRETO	84439923	000	5102	UN	1,0000	68,0000	68,00	68,00	12,24		18,00	
0030	CARTUCHO Nº 22 COLORIDO	84439923	000	5102	UN	1,0000	60,0000	60,00	60,00	10,80		18,00	
8774	TINTA	32091010	000	5102	LT	1,0000	120,0000	120,00	120,00	21,60		18,00	
003	PLASTIFICAÇÃO	39042200	000	5102	UN	4,0000	10,0000	40,00	40,00	7,20		18,00	

4 LTS TINTAS

102

408

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2016
 FLSnº 228

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
03027318			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Itajair Hübner Jung
 Presidente da CPL

RECEBEMOS DE CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 000.000.112
SÉRIE: 1

CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 883 - - CENTRO, Apui, AM - CEP: 69265000 - Fone/Fax: 9733891898

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.112
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
1316 1110 7371 5600 0103 5500 1000 0001 1213 0050 5030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 042930790 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. _____ CNPJ 10.737.156/0001-03

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113160547508466 - 22/11/2016 16:41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
UNIDADE MISTA DE APUI

ENDEREÇO
AV ENG THALLES MONTE RASO, S/N - VILA NOVA

MUNICÍPIO
Apui

UF
AM

CNPJ/CPF
00.697.295/0062-19

DATA DA EMISSÃO
22/11/2016

CEP
69265-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
22/11/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
15:37

FATURA

GAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	408,00	VALOR DO ICMS	73,44	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	408,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	408,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL _____ FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT _____ PLACA DO VEÍCULO _____ UF _____ CNPJ/CPF _____

ENDEREÇO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

QUANTIDADE _____ ESPÉCIE _____ MARCA _____ NUMERAÇÃO _____ PESO BRUTO _____ PESO LÍQUIDO _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8774	TINTA	32091010	000	5102	LT	4,0000	102,0000	408,00	408,00	73,44		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03027318 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN _____ VALOR DO ISSQN _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES _____

RESERVADO AO FISCO _____

Camara Municipal Apui
Processo Nº 003/2014
FLS nº 229

Itajair Hubberti Jung
Presidente da CPL

Nº 000.000.108

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.108

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 1110 7371 8600 0103 5500 1000 0001 0813 0030 8037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AV. RIO GRANDE DO SUL, 883 - - CENTRO, Apui, AM - CEP: 69265000 - Fone/Fax: 9733891898

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160538634264 - 08/11/2016 11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
042930790

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.737.156/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOC. DE PAIS, MESTRES E COMUN. DA ESCOLA E. P. G. M.

CNPJ/CPF

01.190.406/0001-47

DATA DA EMISSÃO

08/11/2016

ENDEREÇO
RUA MINAS GERAIS, 933 -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP

69265-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

08/11/2016

MUNICÍPIO

Apui

FONE/FAX

09733892266

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

10:46

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.632,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.632,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
89	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM JATO DE TINTA COM ECO TANK	84433234	0102	5102	UN	1,0000	1.250,0000	1.250,00	FACTA				
96	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	84151011	0102	5102	LJN	1,0000	1.750,0000	1.750,00					
052	MICROFONE SEM FIO	85183000	0102	5102	LJN	1,0000	632,0000	632,00	FACTA				

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2016
FLSnº 230

9177-7406
AIAE

Itajay Roberti Jung
Presidente da CPL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
03027318			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
913548	